

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.210 NATAL, 13 DE JULHO DE 2018 • SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inc. XIII e XIX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, art. 5º, art. 19, art. 17 e o art. 18, da Lei Estadual nº 4.533, de 18 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.892, de 19 de abril de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o 01510114.000233/2018-84 - SEI / PMRN;

Considerando que a sentença proferida nos autos do processo de nº 0820674-39.2018.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, determino ao Estado que promova os autores no posto de Capitão QOPM em ressarcimento de preterição a data de 24 de dezembro de 2013;

R E S O L V E promover ao Posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, pelo critério de Antiquidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 24 de dezembro de 2013, o Oficiais PM abaixo relacionados:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	ANDRÉ LUIZ DE MENEZES NUNES	194.155-0
2	DIALMA RÔMULO DO SOUSA BRITO GALVÃO	194.108-2

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ROBINSON FÁRIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 152, inciso I, da Lei Complementar nº 122, 30 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no processo 09110041.000147/2018-59 - SEI;

R E S O L V E demitir, a pedido, o empregado público TARCÍSIO LUIZ TEIXEIRA MARINHO PLISSOA, matrícula nº 175.483-1, ocupante do cargo de Analista de Produção Pleno, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos (SEARH), retroagindo os efeitos do presente Decreto à 1ª de junho de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ROBINSON FÁRIA

Cristiano Feitosa Mendes

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e, ainda,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0808200-75.2014.8.20.5001 - 5ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, conforme processo administrativo nº 11910010.000504/2018-74-SEI;

Considerando que, por meio da citada decisão, determinou-se que o Estado do Rio Grande do Norte efetue as promoções do recorrente de Substituto para 1ª Classe (abril de 2007); da 1ª Classe para 2ª Classe (outubro de 2007); da 2ª Classe para 3ª Classe Especial (abril de 2008), em razão das promoções que deveriam ter sido realizadas durante a vigência da LCL nº 270/2004 - Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado do RN), e, em consequência disso, enquadrá-lo na Classe Especial do cargo de Agente de Polícia Civil, a partir do advento da Lei Complementar Estadual nº 417/2010.

RESOLVE promover SIDNEY DANTAS DE LIMA, matrícula nº 194.618-8, Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, para 1ª Classe, retroagindo os seus efeitos a abril de 2007; 2ª Classe, retroagindo os seus efeitos a outubro de 2007, Classe Especial, retroagindo os seus efeitos a abril de 2008, com base nas disposições da LC nº 270/2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado do RN) e, em consequência disso, enquadrá-lo na Classe Especial do cargo de Agente de Polícia Civil, a partir do advento da LC nº 417/10, nos termos da supracitada decisão judicial.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ROBINSON FÁRIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e, ainda,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos dos Processos nº 2018.900648-2 - 2ª Turma Recursal de Natal e 0823554-04.2018.8.20.5001- 2ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, conforme processo administrativo nº 11910010.000663/2018-79-SEI;

Considerando que, por meio da citada decisão, determinou-se que a "parte promotora faz jus ao enquadramento no cargo de 1ª Classe" de Agente da Polícia Civil,

R E S O L V E enquadrar JOSÉ FERNANDO DA COSTA DIAS, matrícula nº 194.307-3, Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, para 1ª Classe do cargo de Agente de Polícia Civil, com base na Lei Complementar nº 417/2010, e nos termos da supracitada decisão judicial.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ROBINSON FÁRIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ILANA DE CASTRO LIMA CHAGAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador, do Gabinete Civil do Governador do Estado (GAC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ROBINSON FÁRIA

Cristiano Feitosa Mendes

*República por incorreção



Procuradoria Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado: Dr. Francisco Wílkie Reboças Chagas Júnior - Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. João Carlos Gomes Coque - Corregedor-Geral: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado: Dr. Francisco Wílkie Reboças Chagas Júnior (Presidente), Dr. João Carlos Gomes Coque (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Corregedor-Geral), Dra. Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Corregedora-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brun Vilar Salazar (Presidente da ASPERN), Dra. Rosalvi Dias de Araújo Pinheiro (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. José Duarte Santana (Rep. Categoria), Dra. Elson Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Vanessa Caldas Galvão (Suplente de Dr. José Duarte Santana), Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Elson Guerreiro) e Dra. Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PORTARIA Nº 113/2018-CPGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, IX, e o art. 4º, II, XII e XIII da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da PGE).

RESOLVE:

Art. 1º Editar a seguinte Orientação Normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos da Administração Pública estadual:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018

"A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR OU TÉCNICO PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS CABE AO GESTOR DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AO QUAL PERTENCE O SERVIDOR, DEVENDO O ATO SER OFICIAL E POR ESCRITO."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal, 12 de julho de 2017.

Francisco Wílkie Reboças Chagas Júnior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 114/2018-CPGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XV, da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), considerando a solicitação de alteração do período de férias, formulada no Memorando nº 258/2018/Cantareira/Contabilidade/PGE, datado de 05 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 040/2018-CPGE de 07 de março de 2018, publicada no DOE nº 14.126, de 08 de março de 2018, às fls. 04, que concedeu férias ao Procurador do Estado de 3ª Classe, DANIEL COSTA DE MELO.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao Procurador do Estado de 3ª Classe, DANIEL COSTA DE MELO, matrícula nº 221.158-0, sendo 14 (quatorze) dias referentes ao período aquisitivo de 2017/2, e serem gozados de 10 a 23 de setembro de 2018, e 30 (trinta) dias, referentes ao primeiro período aquisitivo de 2018, sendo 05 (cinco) dias para gozo de 24 a 28 de setembro de 2018, e 25 (vinte e cinco) dias para gozo de 05 a 27 de dezembro de 2018.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, 12 de julho de 2018.

Francisco Wílkie Reboças Chagas Júnior

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 284 DL 13 DE JUNHO DE 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "c", do Decreto nº 11.519, de 24-11-92, e tendo em vista o que consta no processo nº 62045.2018-4-SEEC.

